

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Audiência Pública
Requerimento nº /de 2012
(Do Sr. Chico D'Angelo)

Solicita seja realizada Audiência Pública para discutir a isenção de ICMS para os preservativos.

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados , requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública, a realizar-se em data a ser agendada a Sra. Marta McBritton – Instituto Cultura Barong; o Sr. Ivo Brito – Departamento DST/AIDS e Hepatites Virais do Ministério da Saúde, o Representante da Hypermarchas – Setor de Preservativos e o Representante da DKY do Brasil a comparecerem a esta Comissão para fazer um balanço e um relato sobre o referido tema.

JUSTIFICAÇÃO

O Convênio ICMS 116/98, de dezembro de 1998, que concede isenção do ICMS às operações com preservativos, prorrogado até 2014 é de fundamental importância para diminuir os custos dos preservativos e contribuir para o acesso a insumos que promovam a saúde sexual e reprodutiva. Porém, é necessário encontrar mecanismos para verificar se este subsídio, de fato, tem sido repassado ao consumidor final. Sugerimos uma audiência pública com a presença de representante das empresas importadoras e produtoras de preservativo para que estes possam prestar contas com a sociedade.

Sala das Sessões, 14 de março de 2012

Chico D'Angelo
Deputado Federal – PT/RJ